NOTA DE PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORO

CERTIFICO, que a cópia do presente afixada no Quadro Mura Comara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

≥7de 07 de 2020

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 14, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso VI do art. 19 do Regimento Interno da Casa, considerando as medidas protetivas decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19):

RESOLVE:

Art. 1° Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros, a partir do dia 28 de julho de 2020, a ser cumprido das 7h30min às 13h30min.

Paragrafo único. O turno único está previsto no Decreto nº 2.837, de 24 de julho de 2020, editado pelo Poder Executivo.

Art. 2º A duração desta Resolução de Mesa poderá ser alterada de acordo com recomendação das áreas de saúde.

Art. 3° Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução de Mesa nº 12, de 15 de maio de 2020.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 27/de julho de 2020.

Roque Antonio Mathioni,

Presidente

Registre-se e Publique-se 27.07.20

Parcelo Juliano Treter,

Secretário

Douglas V. L. dos Anjos
Vice-Presidente,